



PROJETO DE LEI Nº /2026

Autora: Vereadora Dani Galdino

Dispõe sobre a criação de políticas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da Anemia Falciforme no âmbito do município de Caçapava

Art. 1º Fica instituído no município de Caçapava, o Programa Municipal de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Tratamento da Anemia Falciforme.

Art. 2º O Programa poderá:

I - Promover a conscientização da população sobre a Anemia Falciforme, seus sintomas, formas de prevenção e tratamento;

II - Realizar campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e locais de grande circulação, visando à disseminação de informações sobre a doença;

III - Estabelecer protocolos de diagnóstico precoce, por meio da realização de exames específicos, especialmente em recém-nascidos e crianças na segunda metade do primeiro ano de vida;

IV - Garantir o acesso universal ao tratamento adequado da Anemia Falciforme, incluindo fornecimento de medicamentos, vacinação e suporte psicossocial;

V - Implementar ações de prevenção de complicações associadas à doença, tais como crises de dor, síndrome mão-pé, infecções, úlceras de perna e sequestro do sangue no baço;

VI - Promover a capacitação de profissionais de saúde da rede municipal para o atendimento adequado de pacientes com Anemia Falciforme;





VII - Estimular a realização de pesquisas científicas e ações voltadas para o aprimoramento do conhecimento sobre a doença e o desenvolvimento de novas estratégias terapêuticas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 24 de março de 2026.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

